

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 636411
SELEÇÃO PARA O REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
A Universidade do Estado do Pará – UEPA, por meio da Comissão Permanente de Concessão e Avaliação do Regime de Dedicção Exclusiva, torna pública a retificação no item 4.0, subitem 4.5 – letra “b” do Edital 72/2013-UEPA (Seleção para o Regime de Tempo Integral com Dedicção Exclusiva), mantendo-se inalterados todos os outros itens e subitens do referido edital: ONDE SE LÊ:

EVENTOS	DATA
b) Período de inscrição no Protocolo Central da UEPA, ou via Sedex para docentes lotados nos Campi do interior, endereço Protocolo Central da Reitoria, situado à Rua do Una, Nº 156 – Telégrafo – Belém – Pará – CEP 66.113-200	18/12/2013 até 18/01/2014.

LEIA-SE:

EVENTOS	DATA
b) Período de inscrição no Protocolo Central da UEPA, ou via Sedex para docentes lotados nos Campi do interior, endereço Protocolo Central da Reitoria, situado à Rua do Una, Nº 156 – Telégrafo – Belém – Pará – CEP 66.113-200	18/12/2013 até 20/01/2014.

Belém, 13 de janeiro de 2014.
JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA
Reitor da Universidade do Estado do Pará
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 636270
Órgao: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO Nº 17/2013
Data de Admissão: 02/01/2014
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
MARIA JANDREIA OLIVEIRA DE MOURA TÉCNICO EM
CIÊNCIAS CONTÁBEIS 31/12/2014
Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 636275
Órgao: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO Nº 30/2013
Data de Admissão: 01/12/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
ELIZABETH MELO TUNAS TÉCNICO EM
ENGENHARIA CIVIL 30/11/2014
Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 636281
Órgao: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO Nº 31/2013
Data de Admissão: 01/12/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
LEA DA SILVA FERREIRA TÉCNICO EM
PEDAGOGIA 30/11/2014
Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 636284
Órgao: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO Nº 22/2013
Data de Admissão: 02/01/2014
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
ROSINALDO KOURY GOES TÉCNICO EM
ENGENHARIA 31/12/2014
Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 636291
Órgao: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO Nº 32/2013
Data de Admissão: 02/01/2014
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
CAMILA SOARES ALVES TÉCNICO EM
ADMINISTRAÇÃO 31/12/2014
Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 636300
Órgao: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO Nº 34/2013
Data de Admissão: 01/12/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
LUZIMEIRE DOS SANTOS PANTOJA TÉCNICO EM
PEDAGOGIA 30/11/2014
Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

SECRETARIA ESPECIAL
DE ESTADO DE PROTEÇÃO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Estado
de Saúde Pública

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 636193
PORTARIA Nº 007 DE 03 DE JANEIRO DE 2014
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de nº 2013/449951.
RESOLVE:
CEDER, a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, o servidor **ALEXANDRE NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº 57193888/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA – PRESIDENTE VARGAS, com ônus para o órgão de destino.
PORTARIA Nº 008 DE 03 DE JANEIRO DE 2014
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de nº 2013/603209.
RESOLVE:
REVOGAR, os efeitos da Portaria nº 355 de 13/04/2009, publicada no DOE nº 31.423 de 21/05/2009, que cedeu a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA,** o servidor **HAROLDO GOMES DE SOUZA**, matrícula nº 5160685/1, cargo de AGENTE DE PORTARIA.

PORTARIA Nº 012 DE 09 DE JANEIRO DE 2014
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo de nº 2013/614767.
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora **TEREZINHA SOARES RAMALHO**, matrícula nº 5744458/2, lotada na DIVISÃO DE SAÚDE BUÇAL, para responder pela **CHEFIA DA DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL**, código **GEP-DAS-011.3**, no período de **02.01.2014 a 31.01.2014**, em substituição ao titular **IVALDO GABY BICHARA GANTUS FILHO**, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PORTARIA Nº 013 DE 09 DE JANEIRO DE 2014
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de nº 2013/513817.
RESOLVE:
CEDER, a contar de 08/01/2014, a FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA, a servidora **DANIELLE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO COSTA**, matrícula nº 57173312/1, cargo, de ENFERMEIRO, lotada no DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE, com ônus para o órgão de destino.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 13.01.2014.

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
ERRATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 636199
FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 1566 DE 23/12/2013, PUBLICADA NO DOE DE Nº 32.555 DE 06/01/2014, QUE DESIGNOU PARA RESPONDER PELA DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO, NA SAÚDE O SERVIDOR **DAVID SOUZA FIGUEIREDO**, MATRÍCULA Nº 5894647/2, O SEGUINTE;
ONDE SE LÊ: DAVI SOUZA FIGUEIREDO.
LEIA-SE: DAVID SOUZA FIGUEIREDO.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 13.01.2014.

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
RESOLUÇÃO CIB
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 636256
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/10/2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).
- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/ expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.
- **Considerando** que os pleitos de implantação/ expansão da Estratégia de Saúde da Família/Estratégia Agentes Comunitários

de Saúde/ Núcleo de Apoio ao Saúde da Família do municípios de Peixe-Boi, Salinópolis, Ulianópolis, Afuá, Ponta de Pedras, Santarém, Medicilândia e Conceição do Araguaia, foram aprovados pelas respectivas Comissões Intergestores Regionais (CIR).
Resolve:
Art. 1º - Homologar os pleitos de Implantação/Expansão de Equipes da Estratégia Agentes Comunitários de Saúde (EACS)/ Estratégia Saúde da Família (ESF) dos municípios de Faro e Uruará, conforme anexo I e II.
Art. 2º - Homologar a habilitação município de Peixe-Boi, para receberem o incentivo financeiro referente ao Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, conforme quantitativo e modalidade definida no anexo III.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, de 09 de janeiro de 2014.

Helio Franco de Macedo Junior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.
ANEXO I

CRS	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF.	Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família. (EACS)				
				NEC	EXIS TENTE	%DE COBER TURA	EX PAN SÃO	% TOTAL
4º	Salinópolis	38.021	38.021	99	95	95%	04	99
7º	Afuá	35.879	35.879	118	77	62,25%	39	116
10º	Medicilândia	28.227	27.477	90	71	78,88%	18	89

ANEXO II

CRS	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF.	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)				
				NEC	EXIS TENTE	%DE COBER TURA	EX PAN SÃO	% TOTAL
5º	Ulianópolis	46.979	16.500	23	04	17,39%	01	05
7º	Ponta de Pedras	27.103	18.000	14	04	28,57%	02	06
9º	Santarém	284.401	120.750	142	27	19%	08	35
12º	Conceição do Araguaia	45.885	36.000	23	11	47,83%	01	12

ANEXO III

NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF				
CRS	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	MODALIDADE	
			TIPO I	TIPO II
4º	Peixe-Boi	7.869	-	01

Resolução Nº 05, de 10 de Janeiro de 2013.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- **Considerando** a Portaria SAS/MS, nº 920/2011, de 15/12/2011, que em seu artigo. 11 estabelece prazo de 90 (noventa) dias para o envio da relação de serviços autorizados a prestarem assistência aos pacientes portadores de glaucoma;
- **Considerando** ofício nº 933/GAB/2013 de 12/12/2013 da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, que solicita o credenciamento/habilitação de estabelecimentos para tratamento e acompanhamento a pacientes portadores de glaucoma do município de Ananindeua;
- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará, em reunião extraordinária de 14/03/2012.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar os estabelecimentos conforme ANEXO I, como serviço autorizado a prestar assistência aos pacientes portadores de glaucoma.
Art. 2º - Informamos que este estabelecimento está autorizado a realizar todos os procedimentos referentes ao atendimento dos pacientes portadores de glaucoma, conforme Art. 5º da Portaria SAS/MS, nº 920/2011, de 15/12/2011.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 10 de janeiro de 2013.

Hélio Franco de Macedo Junior. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	--

ANEXO I

Nº	ESTABELECIMENTO	CNES
01	HOSPITAL E MATERNIDADE MODELO DE ANANINDEUA	6250564
02	CLINICA CUNHA E SANTOS	7283423
03	CLINICA SÃO LUCAS	2328844